

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 169 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000649491202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), tendo como objeto o incremento ao piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Barra do Garças, Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional – CIR Garças Araguaia, nº 017 de 24 de junho de 2025, que aprova a proposta 36000649491202500, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), tendo como objeto o incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde do município de Barra do Garças, da Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso;

V- O Processo SES-PRO-2025/47437, de 23 de junho de 2025, que encaminha a proposta de incremento do Piso da Atenção Primária com recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) para o município de Barra do Garças - MT.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000649491202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), tendo como objeto o incremento ao piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Barra do Garças, Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:174824
45153

Assinado de forma digital por
GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.06.27 16:42:07 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT


Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT